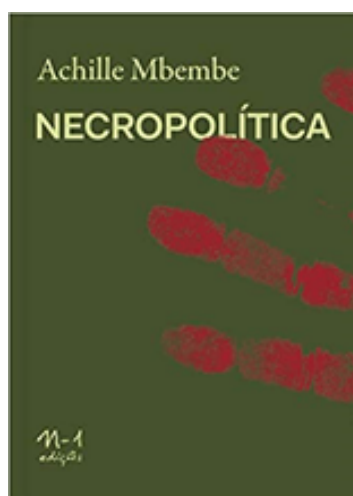


RESENHA DO LIVRO NECROPOLÍTICA

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte*. São Paulo: n-1 edições. 2018.



TATIANA DE SOUZA FERREIRA

Licenciada e Bacharela em Geografia (UERJ), Mestra em Geografia (UERJ)

Professora do Colégio Pedro II (Campus Realengo II)
proftatiana@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, dentre os novos debates e temáticas no âmbito das ciências humanas, tem chamado particular atenção a crescente notoriedade do filósofo Achille Mbembe. De origem camaronesa, Mbembe se destaca pelos debates empreendidos com diferentes autores, neste ensaio especialmente com Michel Foucault em seus estudos sobre biopoder e biopolítica.

Embora em língua portuguesa sejam apenas duas obras publicadas, o ensaio “Necropolítica” (2018a), que analisaremos aqui, e o livro “Crítica da razão negra” (2018b), ambos publicados pela n-1 edições, a popularidade do autor pode ser verificada por um breve levantamento do termo “necropolítica” na base da CAPES e no *google scholar*.

Segundo Rodrigues (2019), de 2009 a 2019 foram encontrados 1.925 resultados para o termo em ambas as plataformas. Deste total, 535

pertencem a publicações em língua portuguesa, sendo que 347 são publicações realizadas nos últimos dois anos. Para anos anteriores não foram encontradas referências ao termo.

Mas a que se deve o crescimento da popularidade de Mbembe? Embora “necropolítica” seja apenas um ensaio e, portanto, se caracterize como uma noção ampla e com diferentes frentes de análise em aberto, é um trabalho que responde a uma série de anseios teóricos dos “países do Sul”.

Em um universo acadêmico ainda dominado por teses, epistemologias, métodos e teorias inscritas dentro da perspectiva do “Norte”, percebe-se uma carência de modelos que dialoguem com as realidades das múltiplas periferias do mundo. Como falar em biopoder quando os termos da soberania se articulam não à capacidade de fazer viver, mas sim de fazer morrer?

Mbembe vem ocupar um espaço de produção acadêmica que reflete sobre os processos

de violência, cerceamento, desigualdade, exploração de recursos naturais e criação de mundos de morte que marcam, ainda que com diferentes nuances, os territórios sob o signo da colonialidade, seja ela a dos empreendimentos coloniais do século XV ou da ocupação colonial na modernidade tardia, como é o caso da Palestina, segundo o autor.

Nesse sentido, Mbembe é altamente geográfico, pois é na forma como o território aparece no ensaio em questão que percebemos o exercício articulado entre os poderes disciplinar, biopolítico e necropolítico sobre os corpos.

Dada as inúmeras possibilidades de análise e os limites desta resenha, neste trabalho especificamente tentaremos pensar sobre as potencialidades do termo “necropolítica” para o debate da formação territorial do Brasil que culminou em um país marcado pela forte segregação socioespacial e racial, onde em diversos territórios o estado de exceção tem sido a regra e a morte uma constante.

MODERNIDADE E COLONIALIDADE

Possivelmente um dos maiores avanços que obtivemos no debate científico que ocorre nos “países do sul” foi a ampliação da perspectiva decolonial. Embora autores como Franz Fanon há quase 60 anos atrás já afirmassem a necessidade de um diálogo de dentro e a partir dos colonizados, somente na última década temos presenciado o aumento da produção e difusão de epistemologias, métodos e teorias pensadas por autores periféricos.

Quando isto ocorre, temos uma nova perspectiva nas narrativas que explicam a nossa formação enquanto país, sociedade e território. Teorias importadas dos autores do “Norte” não conseguem abarcar e explicar os fenômenos que forjaram e ainda forjam a periferia do mundo.

Não que tais autores já clássicos em nossa formação devam ser descartados, mas definitivamente há que se reconhecer que seu conhecimento não é universal, mas absolutamente situado em termos de raça, classe, gênero e posição geográfica.

Nesse sentido, a formação do mundo moderno não se deu da mesma forma para todos os sujeitos em todos os espaços. Segundo Mbembe a modernidade que se inscreveu nos países do “Norte” esteve pautada no predomínio de um conceito de soberania que privilegiou teorias normativas e tornou a ideia de razão um dos elementos mais importantes.

No caso dos países do norte e nos termos da biopolítica,

A expressão máxima da soberania é a produção de normas gerais por um corpo (povo) composto por homens e mulheres livres e iguais. Esses homens e mulheres são considerados sujeitos completos, capazes de autoconhecimento, autoconsciência e autorrepresentação. A política, portanto, é definida duplamente: um projeto de autonomia e a realização de acordo em uma coletividade mediante comunicação e reconhecimento. (MBEMBE, 2018a, p. 9).

Embora Mbembe considere esta definição fortemente normativa, é esta versão de soberania - que o autor inclusive classifica como romântica - que pautou a formação social no imaginário da modernidade nos “países do norte”. Ora, no caso dos países da América Latina e África que passaram pelo processo de colonização e por uma normatização diferente da Europa ocidental, Mbembe fala de uma luta não por autonomia, mas sim da “instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” (p. 10-11).

Modernidade e colonialidade tornam-se então, opostos complementares, pois o projeto de autonomia do “Norte” foi pautado no projeto de colonização dos corpos e dos territórios do “Sul”. Pensando em termos foucaultianos, a possibilidade de uns em construir uma sociedade pautada no fazer viver entre indivíduos entendidos como iguais, só foi possível com a política do fazer morrer colonial e neocolonial.

Do lado de cá das colônias, os ameríndios e os africanos escravizados nunca foram vistos

como sujeitos de igual estatuto, portanto, não cabia a eles o mesmo reconhecimento em termos de humanidade. O ideal da razão foi utilizado para julgá-los como selvagens e foi o determinismo geográfico e o evolucionismo que trouxeram o verniz científico à dominação.

É, portanto, o racismo que resolve o problema da morte praticada pelos Estados soberanos tanto em seus territórios quanto em além-mar, com a diferença que nas colônias a morte vinha acompanhada de todo tipo de violação, abuso e tortura. Para Mbembe, o direito de matar nas colônias não estava sujeito a nenhuma norma legal e institucional, visto que o corpo objeto da morte não foi durante muito tempo sequer considerado um ser humano dentro dos parâmetros ocidentais.

Ora, se pensarmos no caso do Brasil, foram séculos sob o jugo colonial e imperial escravagista. Nos formamos enquanto território e sociedade marcados por uma profunda desigualdade e pela constante presença da morte e da exploração de corpos e recursos. Cabe agora pensar em que sentido essa necropolítica, cujos pilares foram fundados no processo de colonização, pode nos ajudar a entender certas questões territoriais e sociais em nosso país.

MUNDOS DE MORTE E SUA DIMENSÃO TERRITORIAL

A formação territorial do Brasil, tal como a concebemos e ensinamos no ensino médio, é um debate que pode ser deveras enriquecido se considerarmos a perspectiva decolonial. Fortalecer as narrativas daqueles que foram e ainda são expropriados de seus direitos civis, sociais e territoriais – entendido aqui como o direito ao reconhecimento de propriedade e autonomia de decidir sobre o que fazer com a terra e seus recursos – e olhar o “Norte” e o próprio “Sul” a partir da nossa realidade, pode fornecer melhores subsídios ao ensino de geografia do Brasil.

No caso específico do ensaio de Mbembe, embora ele não trate em momento algum da realidade brasileira, apesar de sermos o segundo país em população negra do mundo e de termos sido uma das mais importantes colônias, sua reflexão

fornece muitos apontamentos para a compreensão de elementos presentes no Brasil atual.

Nossa formação territorial ocorreu de forma profundamente desigual e vamos considerar aqui um aspecto em específico: a regulamentação de quem tem direito à propriedade e aos recursos presentes no território, como esses recursos podem ser explorados e para atender que tipo de interesse.

Sobre o direito à propriedade e aos recursos, a soberania, tema central no debate de Mbembe, costuma aparecer para justificar que é o Estado que possui a prerrogativa de definir e regulamentar quem são aqueles que terão direito à propriedade e como deverão explorar os recursos de um território.

Nesse sentido, cabe ressaltar a dificuldade de reconhecimento e demarcação de terras indígenas e quilombolas, o sempre presente questionamento sobre o direito destas populações sobre as riquezas em seus territórios e os constantes conflitos, ameaças e mortes aos quais estes grupos estão submetidos nas disputas com grandes fazendeiros ou projetos de mineração, por exemplo. Tais problemas só conseguem ser melhor entendidos quando percebemos que eles são parte de um fenômeno econômico transescalar.

Quando tratamos deste tema, muitas vezes permanecemos na escala do Brasil, como se esses conflitos estivessem inscritos em uma dinâmica exclusivamente interna, mas Mbembe reforça o raciocínio das múltiplas escalas quando nos lembra que os projetos de exploração de recursos naturais que se multiplicam em diversos países periféricos e semi-periféricos, se tratam, ao menos em parte, de uma tentativa de resolver o problema da escassez de liquidez financeira dos países, formando o que ele chama de “enclaves econômicos” (p. 57) em territórios onde há a extração de valiosos recursos.

Ora, quando pensamos no Brasil, nossos recursos, cujo principal destino é o mercado externo e que em parte são explorados por empresas cujo capital é em sua maioria estrangeiro, estão inseridos em redes transnacionais. São essas redes que articulam o modo como nos apropriamos da natureza, que ditam o ritmo e a quantidade dos recursos extraídos, que se beneficiam com a perda de direitos territoriais por parte de comunidades

tradicionais e que praticam toda sorte de violações de direitos em áreas onde se formaram grandes projetos econômicos, como a construção de usinas hidrelétricas, a implantação de projetos de mineração e a expansão da fronteira agrícola, com subsídios ou não do Estado.

É essa dinâmica global de ampliação da pressão pela exploração de recursos que reverbera nos territórios da periferia do mundo através da necessidade de intensificar a inovação tecnológica, a confecção de produtos cada vez mais descartáveis e o aumento do consumo mundial, modo de vida característico do ocidente que se espalhou pelo mundo.

Nesse sentido, modos de vida que se pautam em outra temporalidade ou em outras maneiras de lidar com a natureza são ainda entendidos como sinônimo de atraso, empecilhos ao progresso e à modernização. Os mundos de morte dos quais trata Mbembe não precisam ser em nosso caso brasileiro o da morte violenta do corpo, embora também o sejam, mas da morte dos lugares que exterminam culturas inteiras. O lugar como fonte de um importante poder simbólico morre em seus significados ao ser transpassado pelos interesses e lógicas exóticas que alteram as dinâmicas locais. A Vale em Brumadinho e Mariana, a EBX no Porto do Açu, a parceria público-privada em Belo Monte e em outras inúmeras hidrelétricas, a expansão da soja por terras indígenas para atender à demanda estrangeira dessa commodity, enfim, são inúmeros os casos nos quais nossos territórios são profundamente alterados e marcados à despeito do modo de vida de comunidades inteiras.

Ao longo do processo de formação territorial do Brasil, são vários os interesses

externos que se sobrepujaram, com o auxílio do poder instituído, sobre os interesses de índios, quilombolas, pequenos agricultores, seringueiros, pescadores, ribeirinhos, favelados, etc. Não foi a conformação de uma sociedade de iguais na busca por autonomia e direitos que marcou a nossa formação, mas sim a instrumentalização da vida e dos territórios na produção de verdadeiros mundos de morte.

CONCLUSÃO

O debate sobre a produção de mundos de morte a partir da noção de necropolítica ainda é incipiente e com muitas possibilidades de análises. Embora Mbembe em seu ensaio se concentre mais na colonização da África e principalmente na questão Palestina para exemplificar sociedades onde há um fazer morrer ativo, é possível, dentro do debate decolonial, encontrar apontamentos que nos auxiliem nas reflexões sobre o Brasil.

Mesmo não sendo geógrafo, seu trabalho é profundamente geográfico ao abordar temas que nos são caros, como soberania e território, redes e escala, recursos naturais e globalização. Por isso, nosso intuito aqui era não só apresentar, de forma muito incipiente e reduzida, um caminho possível para uso do termo necropolítica em uma abordagem decolonial da formação do território nacional, mas também de refletir, a partir do “sul” e sobre o “sul”, a cerca de conceitos geográficos já tradicionais em nossos currículos escolares. Revisitados, tais conceitos podem se tornar, nas mãos de nossos professores e estudantes, importantes ferramentas de compreensão do mundo.

REFERÊNCIAS

FANON, Franz. *Os condenados da Terra*. Juiz de Fora: Editora UFJF; 2006

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção e política da morte. São Paulo: n-1 edições; 2018a.

_____. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições; 2018b.

RODRIGUES, Eduardo de Oliveira. **Necropolítica**: uma pequena ressalva crítica à luz das lógicas do arrego. Rio de Janeiro. 2019. (mimeo.)